

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
 Setor de Compras e Licitações - SCL

**AVISO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 00006/2024  
 Pregão Presencial nº. 00002/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. **04.056.206/0001-94**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o **AVISO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00006/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00002/2024**, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Médico-hospitais para atender as necessidades dos Centros e Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Casa Rosa, SAMU, bem como as Ações da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre/RR, conforme a Emenda Edital Impositiva nº. 117 – Dep. Estadual Renato Silva, **PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM**, continuidade será no dia **05/02/2025, às 08h:00min**, na sala de reuniões da CPL/PMMA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 20 de janeiro de 2025.

**Pedro Lindemberg Silva Ruiz**  
 Agente de contratação  
 Decreto nº. 44/2025

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
 Setor de Compras e Licitações - SCL

**AVISO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 00007/2024  
 Pregão Presencial nº. 00001/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº. **04.056.206/0001-94**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o **AVISO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00007/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00001/2024**, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Odonto-Médico-hospitais para atender as necessidades das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Emenda Edital Impositiva nº. 100 – Dep. Estadual Neto Loureiro, **PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM**, continuidade será no dia **03/02/2025, às 08h:00min**, na sala de reuniões da CPL/PMMA, na Avenida: Getúlio Vargas, s/n, centro, município de Alto Alegre – RR.

Alto Alegre – RR, 20 de janeiro de 2025.

**Pedro Lindemberg Silva Ruiz**  
 Agente de contratação  
 Decreto nº. 44/2025

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR**  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00024/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00001/2024/ADM/PMMA.  
 Inexigibilidade nº. 00008/2024.

Objeto: "Consultoria especializada em gestão pública, oferecendo apoio técnico e orientações estratégicas para servidores municipais na execução eficiente de atividades administrativas e técnicas, visando aprimorar a governança e otimizar processos e resultados".

Valor total da despesa: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).  
 Órgão: Secretaria Municipal de Administração.  
 Programa de trabalho: 04.122.004.3002.0000.  
 Elemento Despesa: 33.90.39.00.  
 Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuals:

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR. – CNPJ Nº. 04.056.206/0001-94.**  
 CONTRATADA: **MATIAS CONSULTORIA E PROJETOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **38.611.298/0001-49.**

Alto Alegre – RR, em 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR  
 CNPJ nº. 04.206.156/0001-94  
**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**  
 Prefeito municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
 Gabinete do Prefeito  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o aviso que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento da execução e da prestação de contas, captação de recursos Estaduais e Federais, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, através da Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024, Processo Administrativo Nº 002/2024, tendo como contratada a empresa: M.N.LEITE, CNPJ Nº 32.296.780/0001-55, com valor mensal R\$ 16.000,00 por um período de 12 meses, perfazendo o total de R\$ R\$ 192.000,00.

Alto Alegre-RR, 10 de janeiro de 2025.

**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº001 /2025/SEMSA/PMC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2024- DL/PMC**  
**PROCESSO Nº 002/2025- SEMSA/PMC**  
**OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**  
**CONTRATADA: PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Inscrita no CNPJ sob o nº 40.934.288/0001-96**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.  
**VIGÊNCIA:** 01(um) ano.  
 O valor total da contratação é de R\$ 348.960,30 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos).  
 Data da assinatura do contrato: 20 de janeiro de 2025.  
**Cantá - RR, 20 de janeiro de 2025**  
**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto nº044/2024

**ESTADO DE RORAIMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 032/24**  
**PROCESSO Nº 032/24**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Excmº Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art. 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

**INTERESSADO: ROBERTO LEONEL VIEIRA**  
 CPF/CNPJ: 547.060.178-15  
 ENDEREÇO: SÍTIO NOVO, LOTE 18/30  
 GLEBA: CARACARAI  
 MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.  
 ATIVIDADE: PECUÁRIA  
 ÁREA LICENCIADA: 249/2918 HA.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de PECUÁRIA, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA - RR.  
 Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 032/24, observadas as condições deste documento.

**IRACEMA – RR, 19 de DEZEMBRO de 2024.**

**EDIMAR CARVALHO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
 Decreto Nº 027/2024

**JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**  
 Prefeito de Iracema

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE  
 RUA: PACARAIMA-S/N-CENTRO  
 CEP: 69.348-000-IRACEMA-RR  
 Fone: (06) 9443-3333

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 031/24**  
**PROCESSO Nº 031/24**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Excmº Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art. 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

**INTERESSADO: ROBERTO LEONEL VIEIRA**  
 CPF/CNPJ: 547.060.178-15  
 ENDEREÇO: RANCHO CLEMENTINA  
 GLEBA: CARACARAI  
 MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.  
 ATIVIDADE: PECUÁRIA  
 ÁREA LICENCIADA: 98,5259 HA.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de PECUÁRIA, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA - RR.  
 Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 031/24, observadas as condições deste documento.

**IRACEMA – RR, 19 de DEZEMBRO de 2024.**

**EDIMAR CARVALHO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
 Decreto Nº 027/2024

**JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**  
 Prefeito de Iracema

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE  
 RUA: PACARAIMA-S/N-CENTRO  
 CEP: 69.348-000-IRACEMA-RR  
 Fone: (06) 9443-3333

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 029/24**  
**PROCESSO Nº 029/24**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Excmº Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art. 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

**INTERESSADO: ROBERTO LEONEL VIEIRA**  
 CPF/CNPJ: 547.060.178-15  
 ENDEREÇO: RANCHO CUIABÁ  
 GLEBA: CARACARAI  
 MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.  
 ATIVIDADE: PECUÁRIA  
 ÁREA LICENCIADA: 96, 1238 HA.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de PECUÁRIA, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA - RR.  
 Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 029/24, observadas as condições deste documento.

**IRACEMA – RR, 19 de DEZEMBRO de 2024.**

**EDIMAR CARVALHO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
 Decreto Nº 027/2024

**JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**  
 Prefeito de Iracema

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE  
 RUA: PACARAIMA-S/N-CENTRO  
 CEP: 69.348-000-IRACEMA-RR  
 Fone: (06) 9443-3333

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 033/24**  
**PROCESSO Nº 033/24**

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Excmº Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art. 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

**INTERESSADO: LEONARDO LEONEL OLIVEIRA VIEIRA**  
 CPF/CNPJ: 763.016.052-68  
 ENDEREÇO: SÍTIO TRIANGULO  
 GLEBA: CARACARAI  
 MUNICÍPIO: IRACEMA-RR.  
 ATIVIDADE: PECUÁRIA  
 ÁREA LICENCIADA: 272,7100 HA.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de PECUÁRIA, no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA - RR.  
 Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 033/24, observadas as condições deste documento.

**IRACEMA – RR, 19 de DEZEMBRO de 2024.**

**EDIMAR CARVALHO DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
 Decreto Nº 027/2024

**JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA**  
 Prefeito de Iracema

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE  
 RUA: PACARAIMA-S/N-CENTRO  
 CEP: 69.348-000-IRACEMA-RR  
 Fone: (06) 9443-3333

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
 "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO Nº 088/2022 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**  
**CONTRATADO: RDO NASCIMENTO FOO - ME - CNPJ: 46.442.499/0001-98.**  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 3 (três) meses, decorrente do Processo 088/2022, cujo objeto refere-se à "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZER, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZER".  
**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.  
 Os Recursos Orçamentários permanecerão o mesmo do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.  
**DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:** 19/12/2024.  
 Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsto Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.  
**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
 Prefeito Municipal de Normandia

**COMUNICADO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 014/2024 – SLC PROCESSO LICITATORIO Nº. 075/2024- SEMED/PMR**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RORAINÓPOLIS/RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR torna público o resultado de credenciamento no certame licitatório e convoca as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Após análise dos documentos de credenciamento, declaro credenciadas as empresas REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.442.073/0001/82; TRANSPORTE E LOGÍSTICA CLEMÊNCIA LTDA, CNPJ: 08.519.664/0001/73; UIRAMUTÁ TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 000.378.571/0001-64; BELLOS MONTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ: 84.034.669/0001-94; M.M DA S E SILVA LTDA, CNPJ: 26.508.277/0001-13; K A SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 08.677.404/0001-26; NEL LOCAÇÃO TURISMO LTDA, CNPJ: 08.575.062/0001-33; PODIUM TRANSPORTE LTDA-EPP, CNPJ: 03.867.271/0001-37, por atenderem integralmente aos requisitos do edital. Por outro lado, as empresas N D DO V ARAUJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 34.514.242/0001-15 não foram credenciadas por não cumprirem os requisitos estabelecidos no item 6.1 alínea a) do edital.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia 23 de janeiro de 2025 (quinta-feira), às 09h00 (horário local), na sala de reuniões do Setor de Licitações, Rua Pedro Daniel da Silva, Nº 51, Centro, Rorainópolis/RR, CEP 69.373-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Rorainópolis (RR), 21 de janeiro de 2025.  
**RAFAEL LOPES DUARTE**  
 Agente de Contratação/Pregoeiro/SLC/PMR Decreto-E nº 006/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo nº 306/2023 - CL. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR**. CNPJ: 01.613.031.0001.80. Contratado: **ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 44.307.349/0001-46. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), ADAPTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: **SEMDES - com valor aditivado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), SEMED - RP - com valor aditivado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais), SEMED - FUNDEB 30% - com valor aditivado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais), SEMED - QSE - com valor aditivado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), SEMSA - APS - com valor aditivado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), SECRETARIAS MUNICIPAIS - com valor aditivado de R\$ 4.468.683,20 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).** Data de Assinatura: **30/12/2024.**

Rorainópolis (RR), 21 de janeiro de 2025.  
**ALESSANDRO DANTRIO SOUSA**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025.**

**PROCESSO Nº 004/2025.**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025.**

A Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutá - PMU, torna público e aos interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo o objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR". A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 31/01/2025, às 08:30 horas (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 21/01/2025, através do e-mail: [comissaocontratacacompu@gmail.com](mailto:comissaocontratacacompu@gmail.com) na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutá, localizado na Rua Cici Mota, S/N, Centro – Uiramutá/RR.

Uiramutá/RR, 21 de janeiro de 2025.

**LARISSA SILVA SANTOS**  
 Agente de Contratação/Pregoeira  
 Portaria nº 023/2025.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025.**

**PROCESSO Nº 005/2025.**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025.**

A Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutá - PMU, torna público e aos interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2025, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo o objeto é "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS FRÁFICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR". A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 31/01/2025, às 11:30 horas (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 22/01/2025, através do e-mail: [comissaocontratacacompu@gmail.com](mailto:comissaocontratacacompu@gmail.com) na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutá, localizado na Rua Cici Mota, S/N, Centro – Uiramutá/RR.

Uiramutá/RR, 21 de janeiro de 2025.

**LARISSA SILVA SANTOS**  
 Agente de Contratação/Pregoeira  
 Portaria nº 023/2025.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025.**

**PROCESSO Nº 006/2025.**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025.**

A Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutá - PMU, torna público e aos interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2025, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo o objeto é "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR". A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 31/01/2025, às 15:00 horas (horário local). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 22/01/2025, através do e-mail: [comissaocontratacacompu@gmail.com](mailto:comissaocontratacacompu@gmail.com) na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutá, localizado na Rua Cici Mota, S/N, Centro – Uiramutá/RR.

Uiramutá/RR, 21 de janeiro de 2024.

**LARISSA SILVA SANTOS**  
 Agente de Contratação/Pregoeira  
 Portaria nº 023/2025.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Gabinete Municipal  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 04.056.206/0001-94

Processo Administrativo nº. 00001/2024  
Inexigibilidade nº. 00008/2024

Objeto: Contratação de Consultoria Especializada em Gestão Pública

O Município de Alto Alegre - RR, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para consultoria em gestão pública, com fundamento no artigo 74, inciso III, da referida Lei, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação.

**Justificativa:**

A contratação direta se dá em razão da notória especialização da empresa/profissional, cuja atuação específica na área de gestão pública será imprescindível para o desenvolvimento de "Consultoria especializada em gestão pública, oferecendo apoio técnico e orientações estratégicas para serviços municipais na execução eficiente de atividades administrativas e técnicas, visando aprimorar a governança e otimizar processos e resultados". A natureza singular dos serviços, aliados à experiência e competência reconhecida da empresa/profissional, tornam a licitação inexigível, conforme previsto no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Razão da Inexigibilidade:**

- Objeto: Consultoria especializada em gestão pública, visando "Consultoria especializada em gestão pública, oferecendo apoio técnico e orientações estratégicas para serviços municipais na execução eficiente de atividades administrativas e técnicas, visando aprimorar a governança e otimizar processos e resultados".
- Empresa/Profissional Contratado: **Matias Consultoria e Projetos, CNPJ nº. 38.611.298/0001-49**, representada pela Senhora **Cristiane Helen Silva Sousa, inscrita no CPF nº. 748.094.232-04**.
- Valor Estimado: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
- Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 74, inciso III - Notória especialização.

**Dotação Orcamentaria:**

Programa de Trabalho: 04.122.0004.3002.0000.  
Elemento de despesa: 33.90.39.00.

Rua Petrópolis, S/N, bairro: Centro, Município de Alto Alegre - RR

Alto Alegre-RR, 30 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR  
CNPJ nº. 04.206.156/0001-94  
**WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**  
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 90001/2025-SRP  
Processo nº 008712/2023 - SMST

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos de Esclarecimentos ao Edital, solicitados pelas empresas FLEX FITNESS EQUIPAMENTOS e STAR COMERCIO LTDA, os mesmos foram respondidos tempestivamente pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST. As respostas na íntegra encontram-se acostadas aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira  
Agente de contratação/Pregoeira-Substituta



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LO Nº 004/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 01 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.004220/2024.97, Parecer Técnico N.º 18/2025/FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: KEILA NUNES DOURADO  
CPF/CNPJ: 012.902.881-94  
ENDEREÇO: RUA FRANÇA - 377, BAIRRO: CAUAMÉ  
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PLANO OPERACIONAL ANUAL

ÁREA: 163,4214 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA DOURADO

ENDEREÇO: VICINAL 29 - KM 04, GLEBA BALIZA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

VALIDADE: 17/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 17 de Janeiro de 2025.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1- Publicar a Licença em jornal de grande circulação.
- 2- Apresentar a publicação junto ao processo de licenciamento.
- 3- A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores.
- 4- Cumprir as ações descritas no POA e no PMFS.
- 5- Entrar com pedido de Renovação da Licença de Operação 120 dias antes do vencimento.
- 6- Qualquer Alteração no projeto deverá ser informado preliminarmente a FEMARH.
- 7- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.
- 8- A FEMARH não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o Responsável Técnico.
- 9- Com formação de pasto na fazenda, é necessária ATENÇÃO à proteção florestal da unidade de manejo - AUM para evitar ocorrência de incêndios florestais.
- 10- Acampamentos para as operações devem SER CONSTRUÍDOS em conformidade com as leis trabalhistas para manter a integridade dos operadores conforme normas regulamentadoras dos trabalhadores rurais bem como o uso obrigatório de EPI's.
- 11- Apresentação plano de sanitização (90 dias após emissão da licença) da unidade de manejo para o trânsito de veículos no interior da fazenda e a instalação de placas indicativas do projeto conforme modelo anexo X da Lei Estadual 985/2015.
- 12- As áreas já exploradas deverão ser de fácil acesso para as futuras visitações técnicas.
- 13- Alteração do contrato de vinculação da matéria-prima florestal celebrada com o detentor do plano de manejo florestal aprovado, seja apresentado imediatamente a esta FUNDAÇÃO sob pena de sanções administrativas ou até suspensão das atividades.
- 14- As atividades já executadas no projeto de manejo devem sempre ser incluídas ao projeto principal, a fim de atualizar o planejamento com o executado, algumas deficiências devem ser superadas ao longo do processo, tais como o estudo de crescimento e desenvolvimento da floresta manejada, ou melhor, definir a necessidade de tratamentos silviculturais adequados no manejo da floresta.
- 15- Apresentar estudo complementar de ajuste de equação de volume na reformulação do PMFS, bem como a atualização das operações já executadas.
- 16- Deverá ser operacionalizada única e exclusivamente na FAZENDA DOURADO, LOCALIZADA NA VICINAL 29, KM 04, GLEBA BALIZA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE REFERENCIA:  
Latitude: 0°58'23.35"N Longitude: 59°52'30.26"O

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os constantes no Processo SEI 18201.004220/2024.97 e PARECER 18/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 241/2024

VALOR DA TAXA DA LICENÇA: R\$ 2.638,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Joyce Silva Freitas Gomes  
ART: RR-20240149290 (Execução e Elaboração)

FEMARH  
Avenida Vile Roy, 4035 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP: 69.305-040  
TELEFAX: 985 2121-9190

FETEC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**REPUBLICAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço Nº 90014/2024  
Processo Administrativo nº 033515/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA, BOMBEIRO CIVIL E LOCAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 05/02/2025, às 10h00min (Horário de Brasília)

O edital fica liberado a partir do dia 22/01/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon de Paiva, N.º 1171 - São Vicente - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitafetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG 456457, mais informações (095) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 21 de janeiro de 2025.

Diego Freitas da Silva  
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE

É ANUNCIAR COM A **FOLHA FM**  
100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**

(95) 99115-2155

Precisando

vender ou alugar?

Anuncie!  
CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br

CHEGAMOS EM BOA VISTA!



SKY FIBRA CHEGOU EM RORAIMA

SKY FIBRA

ASSINE AGORA E TENHA A MELHOR FIBRA ÓPTICA DO BRASIL NA SUA CASA!

CLIQUE AQUI E ASSINE



Fale conosco via Whatsapp e assine já!  
(95) 98407-7677

Leia o qr code com a camera do seu celular

